PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 90/2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **Antônia da Costa Melo**, requereu o terceiro período referente ao segundo quinquênio de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que a servidora **Noésia Monteiro de Sousa**, requereu o segundo período referente ao segundo quinquênio de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que a servidora **Euler Francisca Pereira Costa**, requereu o primeiro período referente ao terceiro quinquênio de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio a:

Antônia da Costa Melo, no cargo de **Serviços Gerais - lotada na Secretaria Municipal de Educação**, requereu o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 19/08/2007 a 18/08/2012, **30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de agosto de 2021.**

Noésia Monteiro de Sousa, no cargo de **Servente Escolar - lotada na Secretaria Municipal de Educação**, requereu o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 18/01/2013 a 17/01/2018, **30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de agosto de 2021.**

Euler Francisca Pereira Costa, no cargo de **Servente Escolar – lotada na Secretaria Municipal de Educação**, requereu o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2012 a 18/08/2017, **30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de agosto de 2021.**

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 02 de agosto de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N°. 206/2021

"Nomeia servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal pertinente:

DECRETA:

Art. 1°. - Este Decreto tem por finalidade nomear servidor para o exercício de funções de Cargo Público.

Art. 2° - Fica nomeado **WAGNER BATISTA DOS SANTOS** para exercer as funções do Cargo de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos a partir do dia 1° de agosto.

Art. 3° - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 03 de agosto de 2021.

Publique-se.

Cumpra-se.

IVANIR DEIADIER DA COSTA
Prefeito Municipal